

0024 e 0108 a 0126 (Condomínio 03) da Quadra 001 do Setor 003.

- c. 10 (dez) metros, medidos a partir do ponto médio da testada do lote, para todos os lotes das Quadras 002 e 003 do Setor 003, e para os Lotes 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0017, 0018, 0021, 0030 e 0031 da Quadra 006 do Setor 003.
- d. 7,5 (sete e meio) metros, medidos a partir do ponto médio da testada do lote, para os Lotes 0024, 0027, 0032, 0033 e 0034 da Quadra 006 do Setor 003.

Artigo 5º – As intervenções nos logradouros públicos *hachurados* e delimitados nos mapas que acompanham esta Resolução serão analisadas com base na apreciação, caso a caso, de elementos que possam vir a interferir na ambiência, visibilidade e harmonia dos bens tombados, tais como implantação, gabarito, textura, cor e quaisquer outros que venham a ser identificados quando da análise da proposta.

Artigo 6º – Os anúncios ou comunicação visual que se voltam para as ruas localizadas na área delimitada pelo perímetro descrito no artigo 2º e nos mapas que acompanham esta Resolução deverão atender ao que preconiza a legislação municipal que versa sobre este tema para imóveis de interesse cultural (tombados).

Artigo 7º – Visando à preservação do patrimônio arqueológico relacionado à área delimitada pelo perímetro descrito no artigo 2º e aos logradouros públicos *hachurados* e delimitados no mapa que acompanha esta Resolução, caberá ao Centro de Arqueologia de São Paulo – CASP/DPH, após análise das propostas e projetos de intervenção, definir a necessidade de estudos preventivos de arqueologia.

Quaisquer intervenções no perímetro de proteção deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo CONPRES.

O texto completo da Resolução 08/CONPRES/2021 pode ser obtido no endereço www.conpresp.sp.gov.br.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA DA EDS P 2022 - VAGAS REMANESCENTES

8510.2022/0000040-7. Para os candidatos inscritos no processo seletivo, a prova acontecerá nas dependências da Escola de Dança de São Paulo, situada na Praça das Artes, Av. São João, nº 281. Como condição básica para realização dos exames presenciais em momento ainda de pandemia, a Escola de Dança de São Paulo obedecerá aos protocolos de segurança e distanciamento estabelecidos pelos órgãos responsáveis e trazidos no item 5.4 do Edital.

5.4 PROTOCOLOS PARA VINDA PRESENCIAL

A ida presencial à Praça das Artes para a realização do processo seletivo está submetida ao cumprimento dos protocolos de segurança e saúde que visam as seguintes ações:

Chegada dos candidatos com 1 hora a 30 minutos de antecedência;

A permanência no estacionamento não é permitida.

Organização em filas na entrada respeitando distanciamento, bem como em todos os espaços da Praça das Artes;

Uso de álcool em gel;

País e responsáveis do candidato devem aguardar no vão livre da Praça das Artes até o término das avaliações;

Vestimenta de aula devem já estar por baixo da roupa de rua;

Garrafa individual de água, evitando a necessidade de reabastecimento;

Não será permitido o uso dos armários, importante levarem somente o necessário, sem objetos de valor e em mochilas pequenas que ficarão nos espaços internos de preparação.

Além de seguir as normas sanitárias e de distanciamento social estipuladas, para entrada no Prédio da Praça das Artes, deverá ser apresentado documento RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS. Na falta dos documentos originais serão aceitas cópias autenticadas. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não fará o exame seletivo. Não serão aceitos protocolo de RG ou de Certidão de Nascimento.

Para os responsáveis, além dos documentos acima citados, soma-se o cumprimento da regra estabelecida pela nova Portaria publicada no Diário Oficial no dia 19 de janeiro de 2022 (8510.2022/0000024-5), que condiciona o acesso a eventos, prédios e equipamentos da Fundação Teatro Municipal à apresentação do Passaporte da Vacina contra Covid-19.

Em caso de ausência ou atraso, o candidato será automaticamente eliminado.

Pedimos a gentileza de ler atentamente o Manual do Candidato disponível no

site https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_danca/index.php?p=28883 ou <https://theatromunicipal.org.br/pt-br/escola-de-danca-de-sao-paulo/>.

1º ANO - GRUPO 1

Data do exame – 6º feira – 08 de Abril de 2022

Horário – 10h às 11h30

Nome completo do candidato

- Adrielly Dias Pereira
- Aimée Thomé Ramos Rufato
- AnJúlia Teixeira do Monte
- BEATRIZ REGINA GRANZOTTI SOLDI
- Breno Henrique Túlio Farias
- CAROLINA DOURADO DOS SANTOS
- Carolina Moura de Vasconcelos
- Carolina Trigo Ferreira
- Cecília Domingues Cabriní Gobatto
- Heloisa Antunes dos Santos
- Iolanda Teixeira de Assis
- Isabelly Vitória da Costa Emerenciano
- Isadora Monteiro Lima Belau
- Ísis Dourado de Souza Moreira
- Lorena Mariana Ferreira Lupo
- Maria Theresza de Oliveira Losaco
- Melissa Bernardi De Oliveira Chou
- Nicolly Shauany Ribeiro da Silva
- Sabrina Cristina Machado de Abreu

6016.2022/0034595

COMUNICADO Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 31/03/2022, PÁGINA 64.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310, de 24 de novembro de 2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

PORTUGUÊS

Nome	RG	CLASS. GERAL	CLASS. PCD
ANTONIA DE FATIMA CUNHA	25612577-6	76	
SUELLEN COSTA RIBEIRO	50380251-7	77	
ANA FATIMA PUGLIESE	14380821-7	78	
CINTIA CRESPO MUNHOZ	29464886-0	79	
IZILDA APARECIDA BARBIN CANDIDO	9921746-6	80	
JÁ CONVOCADO - PCD		81	
CELIA IRENE DO NASCIMENTO	13702289-X	82	
ANA REGINA GERMANO	11745553-2	83	
ROSANA ROCHA ISAIAS AGAPITO	1402367-9	84	
VALERIA APARECIDA GUIDE PADILHA	12704316-0	85	
LINDALVA FERNANDES ESTEVES CAMARGO	17518148-2	86	
MIRIAN PEREIRA DA SILVA	19898413-3	87	
ELIZABETE TOSHIO TAIDA OTSU	12236592-6	88	
ROSANA MARIA ACUNA RUSSO	14507867-X	89	
CLEIDE ANESIA LEOPOLDINO	17113856-9	90	
LUCIA PENHA DE OLIVEIRA KULKAS	13952491-5	91	
DULCILENE APARECIDA PASTRELLO SILVA	13469296-2	92	
JÁ CONVOCADO - PCD		93	
ESPEITO DE OLIVEIRA	18384939-5	94	
DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	18428491-0	95	
SOLANGE DA SILVA GAMA	16765802-5	96	
ELIANA VICO AVILA	12624085-1	97	
GLORIA MARINA COLOMBO TANAKA DANTAS	22654474-4	98	
GABRIEL MARTINS	17708054-1	99	
ROSEMEIRE DOS SANTOS	16715491-6	100	

MATEMÁTICA

Nome	RG	CLASS. GERAL	CLASS. PCD
SIMONE FERRAZ PENNA	22193435-2	101	
MARIA ENEDINA ANDRADE DA SILVA	25057047-6	102	
MANOEL DE SOUSA CRUZ	37422256-1	103	
CELY GARCIA FERNANDES PEREIRA	1946975-6	104	
SUELI NORBERTO DE ALMEIDA	21841402-X	105	
GILBERTO BATISTA	12540352-5	106	
LUIZ ANTONIO BRIGATTI JUNIOR	22654945-8	107	
LUCIANA COSTA MENDES DA SILVA	24854296-5	108	
EDMILSON VENTURA	23086691-8	109	
CATIA REGINA CARRARA	21317702-X	110	
ELMO TEIXEIRA CALIAN	22541510-0	111	
JOSE CICERO DOS SANTOS	52079665-2	112	
OTAVIO SAMCA PELEGRINI	25871939-4	113	
DEISE FARIA MORAES SINODUIKA	24123085-8	114	
ALESSANDRA ARAUJO SILVA	MG746351-8	115	
ADELDO SABINO DA COSTA	25778764-1	116	
PAULO MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	24408995-4	117	
LOURENCO GOMES CAVALCANTE	27099911-5	118	
FABIANA APARECIDA DE LIMA CALIAN	28234433-0	119	
EDUARDO GIOVANNI BATISTA BARBOSA	28247382-8	120	
CRISTIANE SANTANA TELES PEREIRA	221687025-0	121	
FERNANDA SANTOS SUGAWARA	27269963-9	122	
EUGENIO CORREA DE SOUSA NETO	28030428-6	123	
ANDREA APARECIDA CAMPANHOLA LANDI	26315372-1	124	
SEBASTIAO ALVES NETO	25705674-9	125	
ALESSANDRO PEREIRA CESAR	29722256-9	126	
ROBERTO DOS SANTOS	28379024-6	127	
FERNANDO ANTONIO CAMPOS DE ABREU JUNIOR	30945643-5	128	
MEIRE LUCIA VIANA RAMOS	34807950-3	129	
PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	33246602-4	130	
VALDELI TIMOTEO DE SOUZA	47539330-2	131	
CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	56938287-7	132	
ROBERTO BERNARDOS JUNIOR	29805876-5	133	
CLEBER FERRERIRA DE SOUZA	33443474-9	134	
DOMENICA FELIX DE ALMEIDA	25968073-4	135	
DIEGO MEIRA SANTOS	25708396-0	136	
MARCO AURELIO ROVIRA DE SOUZA BRANCA	27285046-9	137	
HELTON CARLOS MARTINEZ	29848810-3	138	
DANIELA MANTOVANI LOURENCO	30159736-4	139	
CLEBER FERREIRA DE SOUZA	2123522	140	
VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA BRANDAO	36531946-6	141	
RAFAEL RODRIGUES DE PAULA	32008593-4	142	
REGIANO MONTE VIANA	62184701-8	143	
ROBERTO MONGE LIBERATO	32635397-5	144	
FERNANDA CRISTINA FRANCO PAIXAO	2576854-4	145	
HENRIQUE FARINARO COLA	32335897-4	146	
MARCUS VINICIUS FURTADO LEITE	44423191-2	147	
NATHALIA REZENDE RIBEIRO	44074186-5	148	
DJULLIAN JUNIOR BALBINOTTI	9392700-1	149	
BRUNO REGINATO DIAS	42529401-8	150	
FERNANDO LEANDRO	32688852-4	151	
RUBENS CABRAL SILVA	47221005-1	152	
SANDRO NEVES DE SOUSA	48123458-5	153	
MAYCON PIRES GUIMARAES	60688085-0	154	
JEAN VINICIUS LINO SILVA	49160047-1	155	
GABRIEL HENRIQUE PAGAMISSE MAXIMIANO	41853624-7	156	
FERNANDA BEZERRA CAMILO MACENA	57261446-9	157	
RODRIGO TEMPOS DE CARVALHO PEREIRA	42920552-1	158	
KIMBERLLIN MONTORO DO CARMO	39144832-8	159	
JULIO FELIPE SEVERIANO DE SOUSA	38886695-0	160	
BRUNO HENRIQUE CAPINAN SILVA	39298152-X	161	

CIÊNCIAS

Nome	RG	CLASS. GERAL	CLASS. PCD
EMILIA GIOVANNA ALVES MACERA	21485037-7	76	
JOSE SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	33716430-7	77	
ALINE ARIAS DOS SANTOS	32517008-3	78	
ANTENOR TAVARES DA SILVA NETO	42338056-4	79	
AMANDA CRISTINA TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA	45409203-9	80	
BALBIAINA PESSOA MARTINS	58224857-7	81	
ERICKA EVANGELISTA DA SILVA	41298788-0	82	
RAILANE ALVES CORREA MORAES	44371739-4	83	
ALINE SILES LOPES DE MENEZES	43694544-7	84	
GABRIELA CRISTINA SGANZERLA IGLESIAS	46664441-3	85	
GABRIELA PINHEIRO DE JESUS	47878286-X	86	
KAREN SEVERO DE MELO	47300177-9	87	
BRUNA PANINI	48687023-6	88	
EMERSON FERNANDO DA SILVA	49133085-6	89	
GABRIEL HENRIQUE PAGAMISSE MAXIMIANO	41853624-7	90	
TAISSA JULIANA DE MELO	66238157-9	91	
THIAGO PARDINHO CACHEIRO	44402197-8	92	
JOSE ROMARIO FERREIRA TAVARES	48951300-1	93	
RAFAELLA MENEZES AYLLON	33015545-3	94	
UEVERSON SILVA DE ALMEIDA	50656633-X	95	
FELIPE CASAGRANDE TEIXEIRA DE CASTRO	37305249-2	96	
THIAGO MARTINEZ GARCIA	38173222-8	97	
GUILHERME MOHAMED FINAZZO ROCHA	39179943-5	98	

HISTÓRIA

Nome	RG	CLASS. GERAL	CLASS. PCD
KATIA CILENE SANTOS SOUZA	23294599-8	21	
JULIO SIQUEIRA ANTAS	34309064-8	22	
CELSO DE ANDRADE	13789451-X	23	
ANDERSON CARNICA	25726301-9	24	
MIRIAN NUNES DA PAIXAO	27358085-1	25	
SANDRA CRISTINA LIENDO SILVA PIRRO	17843410-3	26	
ITAMAR DE SIQUEIRA MENDONÇA	27313829-7	27	

ADRIANA DE SOUZA CRISPIN PAIM	22247536-5	28
ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO	21437907-3	29
VIVIANE LEMOS	32725011-2	30
MAURICIO CARVALHAES GONCALVES	49490607-8	31
IVANEIDE MOREIRA SILVA SOBRAL	26274658-X	32
FRANCYMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	50015760-1	33
KARINA ROGERIA SOARES	59774430-0	34
BRUNNA GAZOLI DA SILVA	25254936-3	35
CHRISTIANE ALVES FARIA	30963721-1	36
JOAO VITOR BORTOLETO	48006716-8	37
RONALDO MARIANO DO NASCIMENTO	15515695-0	38
JANETE MONTEIRO MARINHO DOS SANTOS	22822615-6	39
ALEX DE LIMA	43283542-8	40

OBSERVAÇÕES:

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

a) Diploma e Histórico Escolar da Faculdade / Universidade, com a data de colação de grau, ou Diploma e Histórico Escolar do BACHAREL com a Resolução 2 na disciplina;

b) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

a) RG;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;

d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição. Na falta apresentar atestado de quitação expedido pelo TRE, ou pela internet;

e) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

f) Carteira de habilitação (caso possua);

g) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;

h) Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, verso da folha e a página do primeiro emprego);

i) comprovante de residência;

k) comprovante de vacinação do COVID-19;

l) Para quem acumula cargos, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.

IV - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRA-DO PELA INTERNET)

V – Nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, de 21/12/1989, com a redação conferida pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/21, na hipótese de nova contratação de professores deverá ser observado o prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato anteriormente firmado, conforme item 06 do Comunicado nº 1.310, publicado em DOC 25/11/2021

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

a) gestantes e lactantes;

b) maiores de 60 anos;

c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver com a Jornada de trabalho incompleta ou ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;

f) Trazer caneta para assinatura da Ata.

g) Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasília, EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTA COMUNICADO, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

PORTUGUÊS:

DATA: 06/04/2022 – QUARTA-FEIRA – Grande Auditório

09h – 76 a 100

MATEMÁTICA:

DATA: 06/04/2022 – QUARTA-FEIRA – Grande Auditório

10h30 – 101 a 161

HISTÓRIA:

DATA: 06/04/2022 – QUARTA-FEIRA – Grande Auditório

13h – 21 a 40

CIÊNCIAS:

<